



Cópia

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterado pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de setembro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de setembro de 2019.


FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
PROTOCOLO
Nº 09.200005/2019
EM 20/09/2019
Francisco Evandro
FUNCIONÁRIO

As 10:24



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SÁ

MÊS: setembro/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
20.09.2019	Nota Fiscal n.º 000267	Serviços Prestados com Assessoria Contábil do Parlamentar	R\$ 1.000,00
18.09.2019	Nota Fiscal n.º 20429	Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.000,00
20.09.2019	Nota Fiscal n.º 127	Prestação de serviços de divulgações e publicidades do parlamentar	R\$ 1.200,00
20.09.2019	Nota fiscal n.º 000.008.743	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 318,00
		Total de despesas	R\$ 4.518,00
		Total de Despesas a ser restituído	R\$ 4.500,00